



CONTRATO SNJ Nº 651/2024

“TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 175/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, ter havido um equívoco no texto do quadro 1. Consultas Médicas do Anexo Técnico I- Metas Quantitativas do 7º Aditamento Contrato SNJ nº 365/2024, tornou-se necessária a retificação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificado o Anexo Técnico I – Metas Quantitativas “Descrição dos Serviços; Metas Mínimas a realizar; Quadro 1. Consultas Médicas” do 7º Aditamento, passando a ter a seguinte redação:

Anexo Técnico I – Metas Quantitativas

“Descrição dos Serviços – Metas Mínimas a realizar”

Atendimento ambulatorial 12 (doze) horas por dia, das 7h00 às 19h00, de segunda-feira a sábado, com consultas médicas especializadas, consultas não médicas, pequenas cirurgias, realização de biópsias ginecológicas e serviço de apoio diagnóstico terapêutico – SADT.

1. CONSULTAS MÉDICAS

ESPECIALIDADES MÉDICAS	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CARDIOLOGIA	1120	1120	1120	1120	1120	1120	1120	1120	1120
DERMATOLOGIA	400	400	400	400	400	400	400	400	400
ENDOCRINOLOGIA ADULTO	750	750	750	750	750	750	750	750	750
ENDOCRINOLOGIA INFANTIL	80	80	80	80	80	80	80	80	80
GASTROENTEROLOGIA ADULTO	640	640	640	640	640	640	640	640	640
GASTROENTEROLOGIA INFANTIL	130	130	130	130	130	130	130	130	130
GERIATRIA	200	200	200	200	200	200	200	200	200
GINECOLOGIA (COM CITOPATOLÓGICO/BÍÓPSIA)	500	500	500	500	500	500	500	500	500
HEPATOLOGIA ADULTO	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MASTOLOGIA (INCLUSÃO)	200	200	200	200	200	200	-	-	-
NEUROLOGIA ADULTO	600	600	600	600	600	600	600	600	600
NEUROLOGIA INFANTIL	150	150	150	150	150	150	150	150	150
OFTALMOLOGIA (INCLUSÃO)	2000	2000	2000	2000	2000	2000	-	-	-
ORTOPEDIA	500	500	500	500	500	500	500	500	500
OTORRINOLARINGOLOGIA	650	650	650	650	650	650	650	650	650
PNEUMOLOGIA ADULTO	180	180	180	180	180	180	180	180	180
PNEUMOLOGIA INFANTIL	130	130	130	130	130	130	130	130	130
PROCTOLOGIA	170	170	170	170	170	170	170	170	170
PSIQUIATRIA ADULTO	550	550	550	550	550	550	550	550	550
PSIQUIATRIA INFANTIL	520	520	520	520	520	520	520	520	520
REUMATOLOGIA ADULTO	370	370	370	370	370	370	370	370	370
UROLOGIA	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030
VASCULAR	230	230	230	230	230	230	230	230	230
TOTAL ESPECIALIDADES MÉDICAS (A)	11200	11200	11200	11200	11200	11200	9000	9000	9000

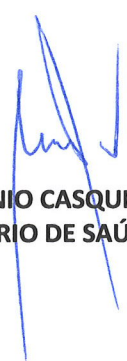


CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado Anexo Técnico I – Metas Quantitativas “Descrição dos Serviços; Metas Mínimas a realizar; Quadro 1. Consultas Médicas” do 7º Aditamento, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim acordados, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 18 de dezembro de 2024


MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE


GILSON DE OLIVEIRA
INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP

TESTEMUNHAS:

- 1) Priscila Rodrigues Thomaz
2) Ana Lucia Lino da Silva





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 175/2022

VALOR DO AJUSTE /VALOR REPASSADO:

EXERCÍCIO:

ADVOGADO(S) /Nº OAB /E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos /o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 18 de dezembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rubens Furlan

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 492.801.398-00



PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Milton Antonio Casquel Monti
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 029.803.728-97

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gilson de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 070.190.648-09

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 029.803.728-97

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Gilson de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 070.190.648-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Andressa Santos Oliveira Pereira
Cargo: Enfermeira
CPF: 308.722.018-30

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Fabio Santiago Batistin
Cargo: Diretor
CPF: 488.848.391-49

Assinatura: _____



PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Jeosadaque Aguiar Bandeira

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 478.690.568-20

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Jéssica Etienne Dourado Pontes

Cargo: Enfermeira

CPF: 365.151.988-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Marcelo Rodrigues da Cunha

Cargo: Médico

CPF: 901.574.607.97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra

Cargo: Agente de Administração Pública

CPF: 405.387.368-10

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 238 de 07 de outubro de 2024.

Nome: Thiago da Silva Justino

Cargo: Agente de Administração Pública

CPF: 469.921.688-94

Assinatura: _____